

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.131, DE 31 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011231/2018-27, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado no Centro de Tecnologia-CTEC, para conduzir veículos oficiais desta Universidade, de acordo com a Lei nº 9.327/1996:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	1668939


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 345
EM 02/08/18